



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer

Ata n.º 27/2025

Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, realizada em dezessete de julho de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025), às 18:30 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da matéria a seguir: Projeto de Lei n.º 30/2025, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os membros da comissão presentes.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 17 de julho de 2025.

Presidente: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva.

Relator: Vereador José Danillo Locks.

Membro: Vereador José Ivonei Boger.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 30/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Objeto: Projeto de Lei n.º 30/2025.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 14/07/2025 - Enviado a Comissão: 14/07/2025.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 17 de julho de 2025.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências”.

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinário, contendo 4 artigos, visa obter autorização legislativa para promover alterações nos instrumentos orçamentários referentes ao exercício de 2025, especificamente nas seguintes dotações orçamentárias.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0018.1015	Aquisição de Maquina, Veículos e Equipamentos		
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 2758	667	3.700.000,00
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2759	668	500.000,00
TOTAL.....			4.200.000,00

Os recursos para cobertura da presente solicitação de abertura de Créditos Orçamentários são provenientes das fontes conforme demonstrado abaixo:

I - Excesso de Arrecadação:

184	242299011600	667	CV SEAB 231/2025 - Aquisição de Caminhões e Máquinas	3.700.000,00
185	242299011700	668	CV SECID - 339/2025 - Pavimentação Asfáltica Rio Varanda	500.000,00
TOTAL.....				4.200.000,00

II - Parecer

Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com os critérios da técnica legislativa. A matéria apresenta-se legal quanto à sua origem e tramitação, sendo de competência do Executivo Municipal. A suplementação orçamentária, originada do provável excesso de arrecadação, destina-se à aquisição de três caminhões, uma motoniveladora, um rolo compactador e à execução de pavimentação asfáltica na



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

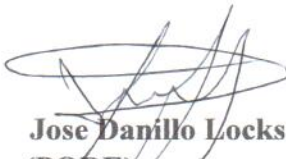
Comunidade de Rio Varanda, totalizando o valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, solicitado o regime de urgência, urgentíssima, a depender da aprovação do Plenário, se aprovado poderá ser deliberado em único turno de discussão e votação, votação simbólica, maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:


Yago de Fontes M. da Silva
(PSD)
Presidente CPFOFF


Jose Danillo Locks
(PODE)
Relator – CPFOFF


José Ivonei Boger
(PSD)
Membro - CPFOFF

LIDO EM PLENÁRIO
EM 17/07/2025

DIRETOR